

**DECRETO Nº 024**

**DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

**“REGULAMENTA O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICA DO MUNICÍPIO”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Evento em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de despesa fica estabelecido de até:

- Serviços de Transporte - R\$ 800,00 (Oitocentos reais),
- Alimentação – R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
- Serviços de Terceiros – R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais);
- Material de consumo – R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
- Serviço de fotografia - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- Publicação de mensagem— R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
- Sonorização e divulgação –R\$ 1500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Atividade 2434* – Manutenção das Atividades Culturais e Artísticas

3.3.90.39.90.04 – Serviços de Transporte (4667)

3.3.90.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral (4670)

3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferências (4662)

3.3.90.39.59.00 – Serviços de audio, video e foto (4666)

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4643)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda